



Ranking de Notícias: Lei de Segurança em protestos foi destaque

Foi destaque nesta semana a notícia de que participantes de manifestações não podem responder a processo por crimes contra a segurança nacional, fixados na Lei 7.170/1983, mesmo que tenham depredado patrimônio público. A decisão é do juiz Marcos Vieira de Moraes, do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo, que determinou o trancamento do inquérito contra uma estudante presa em 2013, durante um protesto na capital paulista. Ela foi indiciada sob suspeita de depredar uma viatura da Polícia. Para o juiz, o vandalismo não basta para tipificar o crime contra a segurança nacional. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Microfone aberto

Também ganhou destaque a notícia de que advogados têm o direito de fazer sustentação oral mesmo sem inscrição prévia, já que o cadastro consiste em mero procedimento para garantir a preferência no julgamento. Assim entendeu a 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao anular decisão que impedia uma empresa de se defender por falta de inscrição. A corte determinou que o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) volte atrás e faça um novo julgamento para ouvir a parte. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Radar da advocacia

Outra notícia que gerou repercussão foi a de que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil planeja votar até o fim do ano se os profissionais da área devem ser obrigados a informar operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Vários setores da economia precisam hoje delatar possíveis práticas irregulares, mas os advogados não têm essa obrigação. O Coaf iniciou tratativas com a OAB sobre o assunto, que será levado ao plenário do Conselho Federal. O presidente da Ordem, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, afirma ser contra a proposta. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

ESPECIAIS

Entrevista de domingo

O advogado tributarista Ives Gandra Martins, com 57 anos de atuação, declarou em entrevista que os tributos brasileiros servem para pagar salários do funcionalismo, e não para a manutenção do serviço público. “Para sustentar o gigantismo da máquina burocrática, o governo não hesita em criar regras inescrupulosas para garantir receitas (...) O devedor do Estado é cobrado por todas as formas de coação. Nem sua dignidade é poupada, enquanto o Estado brasileiro é um notório caloteiro”, afirma. Para ele, o Judiciário se associa na empreitada de buscar receitas que mantenham a máquina burocrática. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Coluna da semana

Na coluna *Observatório Constitucional*, o advogado e professor Eliardo Teles Filho defendeu o Mandado de Segurança como um instrumento importante usado pelo Legislativo para proteger prerrogativas parlamentares contra violações pela maioria. “Trata-se, nesse caso, de uma autêntica defesa do equilíbrio entre os poderes”, afirma o autor. Ele aponta, porém, que novas decisões pontuais



no Supremo Tribunal Federal têm indicado revisão do uso desse remédio tradicional. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Artigo da semana

Na semana em que o ministro Joaquim Barbosa [anunciou sair do Supremo](#) Tribunal Federal com “alma leve”, o desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho disse que o processo de escolha de ministros para a corte segue um modelo imperial, em que o Senado é apenas coadjuvante. Para ele, é preciso que a definição seja participativa, como ocorre na indicação de ministros do STJ e do TST. Nesses tribunais, os nomes surgem das próprias cortes de uniformização nacional e “a vontade do presidente da República somente se expressa ao fim do processo de escolha”. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 624,2 mil visitas e teve 1 milhão de visualizações de página de 27 de junho a 3 de julho. A quarta-feira (2/7) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 117,6 mil visitas.

Com 95,5 mil visitas, a notícia mais lida foi de 2009, com um levantamento sobre como o Superior Tribunal de Justiça vinha julgando casos que cobravam indenização por danos morais. Como é vedado à corte reapreciar fatos e provas e interpretar cláusulas contratuais, o STJ apenas altera os valores de indenizações fixados nas instâncias locais quando considera a quantia fixada irrisória ou exagerada. O tribunal entende que a indenização deve atender uma dupla função: reparar o dano para minimizar a dor da vítima e punir o ofensor, para que o fato não se repita. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

O segundo texto mais lido, com 18,5 mil visitas, foi sobre decisão da Justiça de Santa Catarina que reconheceu usucapião a uma mulher abandonada pelo marido há mais de 40 anos. Para a 4ª Câmara de Direito Civil, um parceiro que fica por muito tempo longe do cônjuge, do lar e dos filhos não tem direito à partilha do imóvel. O bem em nome do casal passou a ser apenas de quem o ocupava. Uma lei de 2011 garante esse direito ao cônjuge abandonado, após dois anos de posse com fins de moradia, mas a regra não foi aplicada porque o caso teve início antes. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

As 10 mais lidas

[STJ define valor de indenizações por danos morais](#)

[Marido que abandona lar não tem direito a partilha dos bens](#)

["Brasil trabalha para sustentar a burocracia", afirma Ives Gandra Martins](#)

[Em matéria de lei, STF é obrigado a seguir entendimento do STJ, diz Streck](#)

["O novo CPC não é uma revisão do Código de 1973", diz membro de comissão](#)

[Para juiz, punir desacato fere Convenção Americana de Direitos Humanos](#)

[Teoria Geral do Processo é danosa para a boa saúde do Processo Penal](#)

[Vestiu-se de “cliente”, furtou chocolate e pegou a pena de quadrilha ou bando](#)

[Juíza manda apreender Playboy com capa de suposta namorada de Neymar](#)

[PF vai investigar advogado de Genoíno que foi expulso do Supremo por Barbosa](#)



Manchetes da Semana

[Advogado tem o direito de fazer sustentação oral mesmo sem inscrição](#)

[Intimação pela Imprensa Oficial não caracteriza ciência pessoal](#)

[Ministério da Justiça lança plano para diminuir quantidade de ações](#)

[Criar perfil falso em rede social gera dano moral indenizável, decide TJ-MG](#)

[“Novo CPC não é revisão do Código de 1973”, afirma membro de comissão](#)

[Advogado expulso da tribuna do STF por Barbosa será investigado pela PF](#)

[OAB ajuizará três ações no STF sobre questões tributárias e de dividendos](#)

[Manifestações não são crimes contra a segurança nacional, decide juiz](#)

[Coaf planeja ampliar atuação e mira setores sem órgão regulador](#)

[OAB votará regra sobre obrigação de advogado de delatar cliente](#)

[Dosimetria de pena não pode ser baseada em deduções genéricas](#)

[Pena maior para crime de contrabando passa a valer a partir desta sexta](#)

Date Created

05/07/2014